



LIQUIDAÇÃO POR SINISTRO

CONDIÇÕES:

Para realizarmos a análise do processo de liquidação do contrato por sinistro, será necessário:

- Declaração de extravio do CRV (certificado de registro do veículo) devidamente assinada e com reconhecimento de firma da arrendatária/cliente, se for o caso;
- No caso de extravio do CRV, confirmar com a Seguradora, que tipo de Procuração o Banco Volkswagen deverá emitir: Pública ou Particular. Ressaltamos que no caso de Procuração Pública, as despesas de emissão serão deduzidas do valor de indenização;
- Sendo o valor da indenização superior ao saldo devedor do bem sinistrado, o Banco Volkswagen efetuará a devolução de valores em 05 dias úteis, da data de pagamento da indenização. A devolução só será feita na conta de titularidade do cliente. Caso seja insuficiente para a quitação do saldo devedor, a arrendatária/cliente deverá efetuar o pagamento da diferença em até 5 (cinco) dias úteis do pagamento da indenização.

O prazo para a conclusão dependerá da disponibilidade do pagamento da indenização pela seguradora.

Pessoa Física	Pessoa Jurídica	Documentos e Formulários
X	X	CRV (Certificado de Registro de Veículo) original que deverá ser encaminhado em branco, para preenchimento no Banco Volkswagen.
X	X	Cópia simples de comprovante de conta bancária em que o cliente seja titular.
X	X	Declaração da Seguradora ou Corretora de Seguro, com as seguintes informações: valor líquido da indenização, data prevista do pagamento e local de retirada do cheque.
X	X	01(uma) via original do Termo de Liquidação por Sinistro, que deverá ser assinado e reconhecido firma da assinatura do cliente, assim como no Termo de Condições de Liquidação por Sinistro.

Ressaltamos que, se necessário, novos documentos e garantias poderão ser solicitados no decorrer da análise.

FORMA DE ENVIO:

Via correio para Rua Volkswagen, 291 – Pq. Jabaquara – Caixa Postal Interna 8083 – CEP 04344-020 – São Paulo - SP.



TERMO DE LIQUIDAÇÃO POR SINISTRO

LOCAL E DATA	CONTRATO
--------------	----------

Quadro N.1 - DADOS DA ARRENDATÁRIA

NOME		CPF/CNPJ	
ENDEREÇO			
BAIRRO	CIDADE	ESTADO	CEP
E-MAIL		TELEFONE	

Quadro N.2 - DADOS DO VEÍCULO (Caso tenha mais de um veículo utilizar o anexo)

MARCA	MODELO	ANO FAB./MOD.
PLACA	CHASSI	

Quadro N.3 - DADOS DO PROCESSO DE SINISTRO

DATA DO SINISTRO	Nº DA APÓLICE	Nº SINISTRO
CORRETORA		TELEFONE

Quadro N.4 - DADOS DA SEGURADORA

NOME		CPF/CNPJ	
ENDEREÇO			
BAIRRO	CIDADE	ESTADO	CEP

QUADRO N.5 - VALOR DA INDENIZAÇÃO

Valor em R\$	Valor por Extenso
--------------	-------------------

QUADRO N.6 - DADOS BANCÁRIOS

NOME DO BANCO	TIPO DE CONTA <input type="checkbox"/> C/C <input type="checkbox"/> C/P	Nº AGÊNCIA	Nº CONTA
---------------	---	------------	----------

Assinatura Arrendatária/Cliente

Volkswagen Financial Services

Serviços a Clientes

Capitais e Regiões Metropolitanas : 4003 6636

Demais Regiões : 0800 770 1936

Central de Atendimento Portadores Deficiência Auditiva/Fala : 0800 770 1935

Serviço de Apoio ao Consumidor : 0800 7701926

Ouvidoria : 0800 7012834

Site: www.vwfs.com.br (também disponível na versão mobile)

BAVW_546 Maio/19



Não precisa reconhecer firma

CONDIÇÕES DA LIQUIDAÇÃO POR SINISTRO

1. A ARRENDATÁRIA autoriza a emissão dos documentos necessários para a transferência de propriedade do veículo, descrito no Quadro N°2, de acordo com as informações declaradas neste termo.
2. A ARRENDATÁRIA, concorda desde já com o valor de indenização, indicada no Quadro N° 5, a ser pago pela SEGURADORA, Quadro 4, ao BANCO VOLKSWAGEN S.A, e se responsabiliza pela imediata quitação dos débitos remanescentes do contrato e do veículo, caso o valor de indenização seja insuficiente para o pagamento integral do saldo devedor do contrato em epígrafe e de eventuais encargos decorridos da utilização do bem, tais como Multa, IPVA e Licenciamento. Havendo saldo credor à ARRENDATÁRIA, o BANCO VOLKSWAGEN efetuará a restituição do valor na sua conta, indicada no Quadro N° 6.
3. A ARRENDATÁRIA solicita o cancelamento imediato do Seguro de Proteção Financeira, caso contratado, bem como autoriza o BANCO VOLKSWAGEN S.A, efetuar a dedução do valor não utilizado do seguro no saldo devedor, de acordo com as disposições do CERTIFICADO DO SEGURO DE PROTEÇÃO FINANCEIRA BANCO VOLKSWAGEN.
4. A ARRENDATÁRIA declara que está ciente que os documentos de transferência do veículo serão enviados para o endereço indicado neste termo e que se responsabiliza pela entrega de outros documentos indispensáveis para a baixa do veículo junto ao DETRAN e SEGURADORA.

Nestes termos.

Assinatura Arrendatária/Cliente

Assinar e reconhecer firma